

Relatório de Gestão

2012

Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010





Ministério do Meio Ambiente - MMA

Agência Nacional de Águas - ANA

Associação Executiva de Apoio a Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo

Relatório de Gestão do Exercício de 2012

Contrato de Gestão nº014/ANA/2010

Belo Horizonte

Janeiro / 2013



Ministério do Meio Ambiente - MMA

Agência Nacional de Águas - ANA

Associação Executiva de Apoio a Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo

Relatório de Gestão

Exercício 2012

Relatório de Gestão do exercício de 2012 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU N° 063/2010, da DN TCU nº 119/2012 e da Portaria-TCU N° 123/2011 e das orientações do órgão de controle interno.

Belo Horizonte

Janeiro / 2013

Lista de Abreviações e Siglas

AGB Peixe Vivo	Associação Executiva de Apoio a Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo
ANA	Agência Nacional de Águas
CBH	Comitê de Bacia Hidrográfica
CBHSF	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco
CERH	Conselho Estadual de Recursos Hídricos
CNRH	Conselho Nacional de Recursos Hídricos
DN	Deliberação Normativa
DOU	Diário Oficial da União
PAE	Programa de Ações Estratégicas
RG	Relatório de Gestão
TCU	Tribunal de Contas da União

Lista de Figuras

Figura 1 - Organograma geral da AGB Peixe Vivo.....	5
Figura 2 - Organograma com a composição da Diretoria Executiva.....	6
Figura 3 - Identificação de acessos ao site do CBHSF.....	14
Figura 4 - Comprovação da efetivação da disponibilização do serviço: conta mês de janeiro 2012.....	21

Lista de Quadros

Quadro 1 - Programa de Trabalho com indicadores e critérios de avaliação.....	8
Quadro 2 - Peso e meta do Indicador 1.....	9
Quadro 3 - Detalhamento do conteúdo a ser disponibilizado.....	9
Quadro 4 - Peso e meta do Indicador 2.....	10
Quadro 5 - Detalhamento do Indicador 2.....	10
Quadro 6 - Pesos e metas do Indicador 3.....	11
Quadro 7 - Detalhamento para apuração de resultados do Indicador 3.....	12
Quadro 8 - Peso e meta do Indicador 4.....	12
Quadro 9 - Detalhamento para apuração de resultados do Indicador 4.....	13
Quadro 10 - Peso e meta do Indicador 5.....	13
Quadro 11 - Detalhamento para apuração de resultados do Indicador 5.....	13
Quadro 12 - Resumo dos valores do Plano de Aplicação (R\$).....	17
Quadro 13- Notas atribuídas por questão, com a média.....	23
Quadro 14 - Respostas da pergunta dissertativa.....	25

Lista de Tabelas

Tabela 1 - Procedimentos de apuração de Resultado da Meta.....	18
Tabela 2 - Repasses do Contrato de Gestão até 31 de Dezembro de 2012.....	19
Tabela 3 - Aplicação Financeira.....	19
Tabela 4 - Execução Financeira.....	19
Tabela 5 - Valores repassados e desembolsados - 2010 a 2012.....	20

Lista de Gráficos

Gráfico 1 - Média da pontuação atingida.....	23
Gráfico 2 - Percentual de membros Titulares e Suplentes.....	24
Gráfico 3 - Percentual de membros que conhecem o Contrato de Gestão.....	24
Gráfico 4 - Percentual de membros que conhecem as competências da Entidade Equiparada.....	24
Gráfico 5 - Percentual de membros que responderam a pergunta dissertativa.....	25



Sumário

Apresentação	2
Dados Gerais de Identificação.....	4
Descrição dos Objetivos e Metas Institucionais Pactuados no Contrato de Gestão nº 014/2010 - Exercício 2012	8
Comprometimento de Metas - Exercício 2012.....	8
Apresentação dos Resultados e Considerações	14
Conclusão	32

Apresentação

Este Relatório contempla os atos de gestão praticados pela Associação Executiva de Apoio a Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo, durante o exercício de 2011, de acordo com os termos descritos no Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 e em seu 1º Termo Aditivo, bem como as respectivas Instruções Normativas do Tribunal de Contas da União - TCU.

Os documentos apresentados têm a função de prestar informações de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, organizados para permitir a visão sistêmica do desempenho e da conformidade da execução das Metas do Contrato de Gestão mencionado.

A Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, composta por empresas usuárias de recursos hídricos e organizações da sociedade civil, tendo como objetivo a execução da Política de Recursos Hídricos deliberada pelos Comitês de Bacia Hidrográfica.

A AGB Peixe Vivo, criada em 15 de setembro de 2006 e equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica (denominação das Agências de Água dada pelo Estado de Minas Gerais, de acordo com a Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999), por solicitação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas é composta por Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

Atualmente a AGB Peixe Vivo está legalmente habilitada a exercer as funções de Agência de Bacia para cinco comitês estaduais mineiros, sendo:

- CBH Velhas: Deliberação CERH-MG nº 56, de 18 de julho de 2007.
- CBH Alto São Francisco: Deliberação CERH-MG nº 232, de 12 de maio de 2010.
- CBH Jequitaiá /Pacuí: Deliberação CERH-MG n.º 242, de 31 de maio de 2010.
- CBH Paracatu: Deliberação CERH-MG n.º 282 de 12 de julho de 2011.
- CBH Urucuia: Deliberação CERH-MG n.º 283, de 12 de julho de 2011.



Além dos comitês estaduais mineiros, a AGB Peixe Vivo participou do processo de seleção para escolha da Agência de Água do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. Após aprovação do CBH São Francisco, o tema foi discutido e aprovado pelo CNRH - Conselho Nacional de Recursos Hídricos, por meio da Resolução CNRH nº 114, de 10 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2010.

O Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 foi celebrado em 30 de junho de 2010 entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo, entidade delegatária, com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, para o exercício de funções de Agência de Água, publicado no D.O.U em 01 de julho de 2010.

Dados Gerais de Identificação

NOME

Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo

CNPJ

09.226.288/0001-91

NATUREZA JURÍDICA

Entidade Delegatária de funções de agência de água, associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 15 de setembro de 2006, com duração por tempo indeterminado, regendo-se pelas Legislações Federais, Estaduais e demais deliberações dos comitês de bacia hidrográfica para os quais atua como Entidade Delegatária ou Equiparada.

VINCULAÇÃO

Agência Nacional de Águas - ANA (Contrato de Gestão N° 014/ANA/2010, publicado no D.O.U de 01/07/2010).

ENDEREÇO

Com Sede e Foro no Município de Belo Horizonte a Rua dos Carijós, n° 166, 5° andar, Centro, CEP: 30.120-060 e Telefone (31) 3207.8500.

CÓDIGO SIAFI

Não aplicável.

NORMA DE CRIAÇÃO E FINALIDADE

Estatuto Social - Data: 28/11/2006

Estatuto Social - 1° Alteração. Data: 25/04/2007

Estatuto Social - 2° Alteração. Data: 14/11/2007

Estatuto Social - 3° Alteração. Data: 05/12/2008

Estatuto Social - 4° Alteração. Data: 04/12/2009

Estatuto Social - 5° Alteração. Data: 01/07/2010

Estatuto Social - 6° Alteração. Aprovada na Assembleia Geral em 12/12/2011

Regimento Interno: 13/11/2008

REGIME FUNCIONAL

Regime Trabalhista - CLT.

Plano de Cargos e Salários - Aprovado pelo Conselho de Administração e registrado no Ministério do Trabalho e Emprego, registro nº MG 004314/2011.

Endereço da Página Institucional na Internet

<http://www.agbpeixe vivo.org.br>

E-mail institucional: agbpeixe vivo@agbpeixe vivo.org.br

Organograma Funcional da AGB Peixe Vivo

A AGB Peixe Vivo se encontra organizada, conforme mostrado na **Figura 1**, pelos seguintes organismos:

Assembleia Geral - órgão soberano da AGB Peixe Vivo, constituída por empresas usuárias de recursos hídricos e por organizações da sociedade civil.

Conselho Fiscal - órgão fiscalizador e auxiliar da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da AGB Peixe Vivo.

Conselho de Administração - órgão de deliberação superior da AGB Peixe vivo define as linhas gerais das políticas, diretrizes e estratégias, orientando a Diretoria Executiva no cumprimento de suas atribuições.

Diretoria Executiva - órgão executor das ações da AGB Peixe Vivo.

ORGANOGRAMA AGB PEIXE VIVO

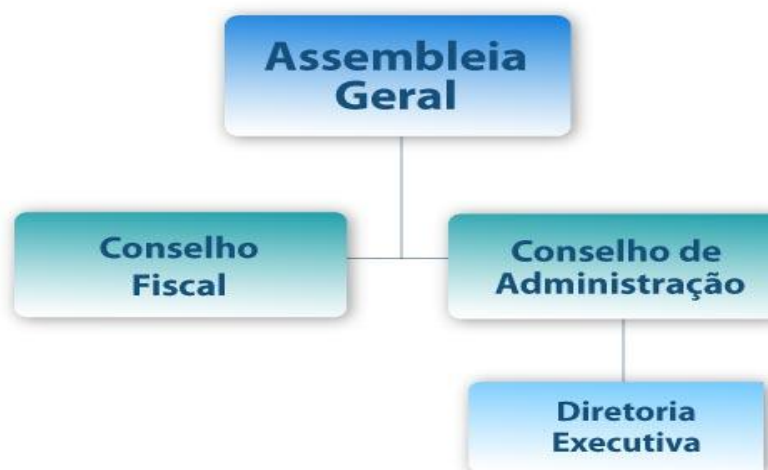


Figura 1 - Organograma geral da AGB Peixe Vivo

Corpo Diretivo da AGB Peixe Vivo

Conselho de Administração

Presidente - Vitor Márcio Nunes Feitosa

Vice-Presidente - Maria de Lourdes Pereira dos Santos

Conselho Fiscal

Presidente - Wagner Soares Costa

A Diretoria Executiva, cujo organograma é mostrado na **Figura 2**, é composta pelo Diretor Geral, pelo Diretor de Integração, pelo Diretor Técnico e pelo Diretor de Administração e Finanças, com as seguintes atribuições:

Diretor Geral: cria e implementa o macro planejamento para a gestão dos recursos hídricos na bacia hidrográfica; implementa o Plano de Trabalho Anual, aprovado pelo comitê de bacia hidrográfica; propõe ações e projetos de acordo com as indicações dos Planos Diretores de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas; coordena o cumprimento das metas propostas nos Contratos de Gestão.

Diretor de Integração: exerce a interlocução com os comitês de bacia hidrográfica e a AGB Peixe Vivo, visando o planejamento integrado de ações; propõe aos comitês de bacia hidrográfica o Plano de Trabalho Anual, a ser executado pela AGB Peixe Vivo; apoia e articula as funções de secretaria executiva dos comitês de bacia hidrográfica.

Diretor Técnico: executa as atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos, programas, pesquisas e demais procedimentos aprovados pelos comitês de bacia hidrográfica; elabora relatórios de atividades técnicas relacionados aos Contratos de Gestão ou instrumentos equivalentes firmados com os órgãos gestores federal e estaduais.

Diretor de Administração e Finanças: gerencia as atividades administrativas, financeiras e contábeis da AGB Peixe Vivo relacionadas aos Convênios, Contratos de Gestão ou instrumentos equivalentes firmados com os órgãos gestores; faz a gestão administrativa de pessoal e terceiros.

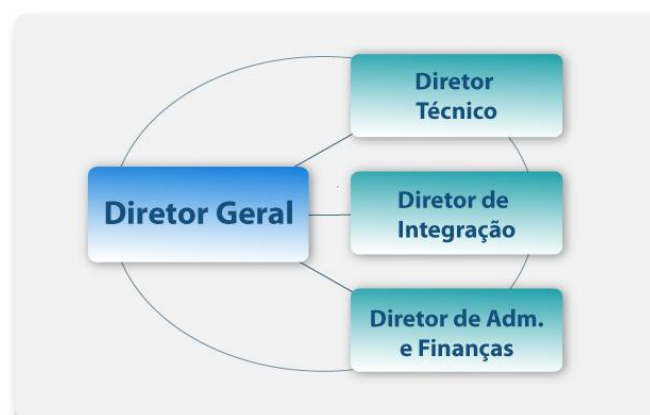


Figura 2 - Organograma com a composição da Diretoria Executiva.

Identificação do Contrato de Gestão

Instrumento Legal: Contrato de Gestão nº 014 /ANA/2010 e respectivos Termos Aditivos.

Objeto: Alcance, pela AGB Peixe Vivo, das metas constantes no Programa de Trabalho detalhado no Anexo I do instrumento contratual, no exercício de funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Funcional Programática: 18.544.2026.00HR.0001

Programa: 2026

Ação: 00 HR.0001

Fontes de Recursos: 011604441

Natureza da Despesa: 3.3.50.39

Nota de Empenho estimativo: 2012NE000503, de 23 de abril de 2012

Funcional Programática: 18.544.2026.00HR.0001

Programa: 2026

Ação: 00 HR.0001

Fontes de Recursos: 0280

Natureza da Despesa: 3.3.50.39

Nota de Empenho estimativo: 2012NE000504, de 23 de abril de 2012

Resolução ANA que institui a Comissão de Avaliação:

Resolução ANA Nº 146, de 04 de maio de 2011.

NOME DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:**Agência Nacional de Águas - ANA**

- Gaetan Serge Jean Dubois - Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos;
- Osman Fernandes da Silva - Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos;
- Ricardo de Oliveira Lira - Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas.

Ministério do Meio Ambiente - MMA

- Danilo Augusto Santos Magalhaes (titular) - Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano;
- Getúlio Ezequiel da Costa Peixoto Filho (suplente) - Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP

- Lilia Soares Ramos Ferreira (titular) - Secretaria de Gestão;
- Arlete Maria Costa de Paula (suplente) - Secretaria de Gestão;
- Eduardo Monteiro Pastore (suplente) - Secretaria de Gestão.

Descrição dos Objetivos e Metas Institucionais Pactuados no Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 - Exercício 2012

O Programa de Trabalho, anexo ao Contrato de Gestão, compreende um conjunto de metas a serem alcançadas, cujos resultados são mensurados por meio de indicadores de desempenho.

No **Quadro 1** é apresentado o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão com a Entidade Delegatária para o exercício das funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, com seus indicadores e respectivos critérios de avaliação.

Quadro 1 - Programa de Trabalho com indicadores e critérios de avaliação

INDICADORES		CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1 A. CONTEÚDO DISPONÍVEL E ATUALIZADO NA PÁGINA ELETRÔNICA DO COMITÊ
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	2 A. PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL 2013-2105
3	COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3 A. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL
		3 B. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO
		3 C. AVALIAÇÃO DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS NA BACIA PLEO USUÁRIOS
4	OPERACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA	4 A. ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	AVALIAÇÃO DA ENTIDADE DELEGATÁRIA PELOS MEMBROS DO COMITÊ

Comprometimento de Metas - Exercício 2012

Apresenta-se a seguir o detalhamento dos indicadores das metas pactuadas e os procedimentos de apuração de resultados.

Indicador 1 - Disponibilização de Informações.

Nos Quadros 1 e 2 são apresentados, respectivamente, o peso relativo à meta e o detalhamento do conteúdo a ser disponibilizado.

Quadro 2 - Peso e meta do Indicador 1

AVALIAÇÃO		1A. CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO	NOTA FINAL (NF)
		PESO	
2012	META	8	
	RESULTADO	8	
	NOTA		

Quadro 3 - Detalhamento do conteúdo a ser disponibilizado

Detalhamento do conteúdo a ser disponibilizado	
CBHSF	Decreto de criação, Regimento Interno e suas alterações, Composição, Deliberações, Moções e Atas das reuniões.
Entidade Delegatária	Resolução de Delegação, Estatuto e suas alterações, associados.
Legislação de Recursos Hídricos	Leis e Decretos relativos a recursos hídricos no âmbito federal e dos estados de MG, BA, DF, GO, AL, SE, PE; portarias dos órgãos gestores estaduais; resoluções da ANA, do CNRH e dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos que tenham pertinência com as atividades definidas no Plano de Recursos Hídricos da bacia, contrato e gestão, cadastro e cobrança.
Centro de Documentação	Estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a bacia.
Plano de Aplicação	Relatório Anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança.
Cadastro de Usuários	Relação dos usuários da bacia do rio São Francisco em cobrança pela ANA e pelos órgãos gestores estaduais, exercício corrente, contendo nome, município, UF, finalidade de uso, vazões e valor cobrado.
Cobrança e arrecadação	Valores cobrados, arrecadados e transferidos à entidade delegatária e os rendimentos financeiros anuais.
Contrato de Gestão	Contrato e seus aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Avaliação e prestações de contas apresentadas.

Indicador 2 - Planejamento e Gestão

Nos Quadros 3 e 4 são apresentados, respectivamente, o peso relativo à meta e o detalhamento do conteúdo do Plano de Aplicação Plurianual 2013-2015.

Quadro 4 - Peso e meta do Indicador 2

AVALIAÇÃO		2A. PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL 2013-2015	NOTA FINAL (NF)
		PESO	
2012		META	1
		RESULTADO	1
		NOTA	

Quadro 5 - Detalhamento do Indicador 2

DETALHAMENTO	
2 A. PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL 2013-2015	<p>Para o exercício de 2012:</p> <p>1.Elaboração do Plano de Aplicação Plurianual 2013-2015, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Componentes e subcomponentes priorizados no período, com alcance de metas para 2015, contendo os tipos de ações possíveis de serem financiadas; - Estimativa da disponibilidade de recursos financeiros para aplicação em cada componente/subcomponente; - Critérios para hierarquização das demandas de ações e projetos. <p>Para os demais exercícios:</p> <p>1. Relatório anual de mapeamento de fontes de recursos disponíveis: identificação dos recursos que podem ser acessados para aplicação na Bacia, de forma a se avaliar os investimentos em andamento e dimensionar os principais avanços e gargalos para a concretização do Plano de Recursos Hídricos da Bacia.</p> <p>2. Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso de</p>

	<p>recursos hídricos na Bacia, descrevendo por ação, quando couber:</p> <ul style="list-style-type: none"> - identificação do componente/subcomponente em que a ação se enquadra; - objeto e valor da ação; - modalidade de aplicação: direta, indireta (contrato de repasse) e financiamento; - no caso de execução indireta, o tomador dos recursos e, no caso de financiamento, o mutuário; - código da ação no Plano de Aplicação Plurianual; - prazos previstos x prazos realizados: contratação (assinatura do contrato de repasse); realização da licitação (quando houver); início das atividades e entrega do produto; - prazos médios de execução: andamento do cronograma físico-financeiro; - identificação dos principais atrasos e justificativas.
--	--

Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos

Nos Quadros 5 e 6 são apresentados, respectivamente, os pesos relativos às metas e o detalhamento para apuração dos resultados do Indicador 3.

Quadro 6 - Pesos e metas do Indicador 3

AVALIAÇÃO		3A. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)	3B. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO (%)	3C. AVALIAÇÃO DA COBRANÇA PELOS USUÁRIOS	NOTA FINAL (NF)
		PESO			
		4	4	2	
2012	META	10	0	0	
	RESULTADO	36%	22%	-	
	NOTA				

Quadro 7 - Detalhamento para apuração de resultados do Indicador 3

DETALHAMENTO PARA APURAÇÃO DE RESULTADO	
3A. Índice de desembolso anual (%)	
Proporção (%) entre o valor desembolsado anual nesse Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pela ANA, incluindo os rendimentos financeiros.	
Fórmula de cálculo: ID (%) = (VD/VR) *100	
ID = Índice de Desembolso Anual até o limite de 100%	
VD = Valor desembolsado, em reais por ano.	
VR = Valor repassado, em reais por ano = Valor repassado, em reais por ano.	
3B. Índice de desembolso acumulado (%)	
Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado nesse Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado repassado pela ANA, incluindo os rendimentos financeiros.	
Fórmula de cálculo: IDA (%) = (VDa/VRa) *100	
ID = Índice de Desembolso Acumulado	
VDa = Valor desembolsado acumulado, em reais.	
VRa = Valor repassado acumulado, em reais.	
3C. Avaliação da cobrança pelos usuários	
Aplicação de pesquisa sobre o atendimento dos objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, a ser feita junto aos usuários em cobrança, e apresentação de relatório de avaliação dos resultados.	

Indicador 4 - Operacionalização da Cobrança

Nos Quadros 7 e 8 são apresentados, respectivamente, o peso relativo à meta e o detalhamento para apuração do resultado do Indicador 4.

Quadro 8 - Peso e meta do Indicador 4

AVALIAÇÃO		4A ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA		NOTA FINAL (NF)
		PESO		
		1		
2012	META	12		
	RESULTADO	12		
	NOTA			

Quadro 9 - Detalhamento para apuração de resultados do Indicador 4

DETALHAMENTO PARA APURAÇÃO DE RESULTADO	
4A. Atendimento ao usuário em cobrança	
Fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas e orientar os usuários no acesso e preenchimento do CNARH, no período de segunda a sexta feira das 08h00 às 18h00 (exceto feriados). Deverá ser fornecido também serviço de atualização dos dados cadastrais de usuários com problemas de endereço.	

Indicador 5 - Reconhecimento Social

Nos Quadros 9 e 10 são apresentados, respectivamente, o peso relativo à meta e o detalhamento para apuração dos resultados do Indicador 5.

Quadro 10 - Peso e meta do Indicador 5

AVALIAÇÃO		5A. RECONHECIMENTO SOCIAL		NOTA FINAL (NF)
		PESO		
		1		
2012	META	9		
	RESULTADO	10		
	NOTA			

Quadro 11 - Detalhamento para apuração de resultados do Indicador 5

DETALHAMENTO PARA APURAÇÃO DE RESULTADO	
5A. Reconhecimento social	
Aplicação de pesquisa anual sobre o desempenho da CONTRATADA no exercício de suas atribuições, aplicada junto ao COMITÊ, conforme questionário a ser definido pela ANA, em conjunto com os órgãos gestores estaduais, tendo por foco: <ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento de contrato de gestão; • Ações tomadas em vista à implementação do Plano de Recursos Hídricos da Bacia • Atuação como secretaria-executiva do COMITÊ. <p>O Resultado será equivalente à média aritmética das avaliações respondidas pelos membros do comitê, podendo a nota de cada avaliação variar de 0 (zero) a 10 (dez).</p> <p>O valor apurado seguirá as faixas abaixo:</p> <p>Média maior ou igual a 9 é considerada 10</p> <p>Média maior ou igual a 8 é considerada 9</p> <p>Média maior ou igual a 7 é considerada 8</p> <p>Média maior ou igual a 6 é considerada 7</p> <p>Média inferior a 6 - valor apurado será igual à média calculada</p>	

Apresentação dos Resultados e Considerações

Apresenta-se a seguir os resultados da execução das metas pactuadas no âmbito do Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 e Termos Aditivos, contendo esclarecimentos eventualmente necessários.

Indicador 1 - Disponibilização de Informações

Sub-indicador 1A . Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica do comitê.

Meta: 8

Resultado: Todos os itens de conteúdos previstos para o Indicador 1 foram contemplados. Acesse a lista com o detalhamento dos itens e os respectivos links para comprovação da localização de cada um nos sites da Agência Peixe Vivo e do CBHSF.

Grau de Alcance: **META CUMPRIDA**

Procedimento de apuração de resultados: Resultado verificado pelo número de itens com informações disponíveis e atualizadas, trimestralmente, nas páginas iniciais dos sites eletrônicos do CBHSF e da AGB Peixe Vivo, conforme detalhamento do indicador 1 do Contrato de Gestão. Abaixo identificamos também a evolução de acesso às informações do site revelando uma atividade exponencial.

Endereço para acessar a página de comprovação:

<http://cbhsaofrancisco.org.br/contrato-de-gestao/relatorios-de-gestao/comprovacoes>

Ou pelo menu no site da AGB, no caminho:

Contratos de gestão / Relatórios / Comprovações



Figura 3 - Identificação de acessos ao site do CBHSF

Indicador 2 - Planejamento e Gestão

Sub-indicador 2A. Plano de Aplicação Plurianual 2013-2015

Meta: Elaboração do Plano de Aplicação Plurianual 2013-2015

Considerações: O Plano de Aplicação Plurianual (PAP) é um instrumento básico e harmonizado de orientação dos estudos, planos, programas, projetos e ações que deverão ser executados com recursos da cobrança pelo uso da água em toda a Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no período de 2013 a 2015.

Para a elaboração do PAP foram levados em consideração os programas estabelecidos no Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (2004-2013), as metas definidas no Contrato de Gestão firmado entre a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo (AGBPV) e a Agência Nacional de Águas (ANA) e as metas definidas na Carta de Petrolina.

O Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (2003-2014) foi desenvolvido a partir da Deliberação CBHSF nº 03, de 03 de outubro de 2003 e elaborada pelo Grupo Técnico de Trabalho (GTT) coordenado pela Agência Nacional de Águas (ANA).

“O Plano da Bacia do Rio São Francisco se refere ao período de 2004 a 2013 e a eleição das intervenções necessárias para a bacia, que compõem o Plano, resultou da comparação entre a realidade existente, a realidade desejada, bem como a definição de objetivos e metas que, por sua vez, dependem da capacidade da sociedade e do CBHSF em promover as transformações necessárias” (ANA, 2004).

O CBHSF por meio da Deliberação CBHSF nº 07, de 29 de julho de 2004, aprovou o Plano da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, com as alterações, acréscimos e supressões constantes das deliberações aprovadas na III Reunião Ordinária, realizada no período de 28 a 30 de julho de 2004, na cidade de Juazeiro - BA.

A Deliberação CBHSF nº 14, de 30 de julho de 2004, estabelece o conjunto de intervenções prioritárias para a recuperação e conservação hidroambiental na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, como parte integrante do Plano de Recursos Hídricos da Bacia. De acordo com o artigo 2º, os componentes em que se encontra estruturado o Plano são os seguintes:

- a) Componente I - Implantação do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SIGHR) e do Plano da Bacia;
- b) Componente II - Uso Sustentável dos Recursos Hídricos, Proteção e Recuperação Hidroambiental da Bacia;
- c) Componente III - Serviços e Obras de Recursos Hídricos e Uso da Terra da Bacia;
- d) Componente IV - Qualidade e Saneamento Ambiental da Bacia;

e) Componente V - Sustentabilidade Hídrica do Semiárido da Bacia.

Para a elaboração do Plano de Aplicação Plurianual (PAP) foram consideradas as intervenções do Componente I, que foram tratadas de forma concentrada nas Ações de Gestão, as Componentes II e IV foram tratadas em conjunto nas Ações de Planejamento, e os Componentes III e a V, foram tratados de forma conjunta nas Ações Estruturais.

Metodologia para Elaboração do PAP 2013 - 2015

As atividades programadas no PAP foram divididas em três grupos: Ações de Gestão, Ações de Planejamento e Ações Estruturais, coerentemente com o estabelecido na Deliberação CBHSF nº 53/2010. Cada Grupo de Ações foi dividido em componente, subcomponente, ação programada e atividade.

Para cada uma das atividades foram elaboradas fichas, contemplando a descrição da atividade, a justificativa para sua realização, o orçamento preliminar contendo os custos, a memória de cálculo, os resultados esperados, os prazos e o cronograma.

Ressalta-se que as atividades descritas foram estimadas, devendo ser adequadas às especificidades de cada região da bacia, às tecnologias a serem empregadas, à população a ser atendida e aos objetivos a serem alcançados.

A partir de uma proposta inicial elaborada pela AGB Peixe Vivo, o PAP 2013-2015 foi ajustado e aprimorado em 04 reuniões realizadas pela Câmara Técnica de Planos, Programas e Projetos (CTPPP), sendo: duas em Brasília - DF nos dias 31/07/2012 e 30/08/2012; em Salvador - BA no dia 14/09/2012; e em Belo Horizonte - MG, no dia 18/10/2012.

A peça orçamentária do PAP foi elaborada a partir das estimativas de arrecadação e a partir das estimativas de desembolsos em cada exercício anual (resultado da valorização das atividades a serem executadas).

Tem-se uma expectativa de arrecadação anual de cerca de R\$ 21.024.468,60 (vinte e um milhões, vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), advindos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia. Tais valores anuais podem conter variações em função da entrada de novos usuários em cobrança, deduzidos de eventuais defasagens ocasionadas pelas inadimplências ou atrasos de pagamento.

Do total arrecadado com a Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, 92,5% (noventa e dois e meio por cento) serão utilizados no financiamento de estudos, projetos e obras, que visem à melhoria quantitativa e qualitativa da água da bacia onde foram gerados, equivalentes a R\$ 19.447.633,46 (dezenove milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos), anuais. O restante, 7,5% (sete e meio por cento), será destinado ao custeio e à manutenção da AGB Peixe Vivo, equivalentes a R\$ 1.592.410,00 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e dez reais) anuais.

O Resumo do Plano de Aplicação Plurianual (Quadro 11) proposto, refere-se aos 92,5% dos valores arrecadados pela cobrança pelo uso da água no período de 2013 a 2015, aos valores previstos para desembolso e aos saldos remanescentes.

No ano de 2013, considerou-se o saldo remanescente de 2012, da ordem de R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais), o que gera um valor inicial disponível equivalente a R\$ 57.447.633,00 (cinquenta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e três reais) para o exercício de 2013.

Quadro 12 - Resumo dos valores do Plano de Aplicação Plurianual (R\$)

DESCRIÇÃO	2012	2013	2014	2015	TOTAL
Saldo financeiro do ano de 2012	38.000.000				
Valor arrecadado com a cobrança pelo uso da água no ano (92,5%)		19.447.633	19.447.633	19.447.633	96.342.899
Valor disponível para desembolso por ano (arrecadado no ano + não desembolsado no ano anterior)		57.447.633	55.100.266	38.012.899	
Valor previsto para execução/desembolso por ano		21.795.000	36.535.000	32.825.000	91.155.000
Saldo por ano (Valor disponível para desembolso - Valor previsto para desembolso)		35.652.633	18.565.266	5.187.899	5.187.899

A contratação dos serviços e projetos descritos será realizada conforme planejamento da AGB Peixe Vivo, podendo um ato convocatório contemplar diferentes serviços e projetos.

Resultado: Produzido e aprovado o Plano de Aplicação Plurianual 2013-2015; com Componentes, Subcomponentes e respectivas Ações, contendo as estimativas da disponibilidade de recursos financeiros (Apêndice 1 - Deliberação CBHSF nº 71/2012). Elaborada e Aprovada Deliberação contendo critérios de hierarquização das demandas de ações e projetos apresentados. (Apêndice 2 - Deliberação CBHSF nº 72/2012).

Grau de Alcance: **META CUMPRIDA**

Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos**Sub-indicador 3A. Índice de desembolso anual (%).****Meta:** 10 %**Resultados:** 36% (trinta e seis por cento)**Grau de Alcance:** **META CUMPRIDA**

Considerações: O desempenho da AGBPV, em termos da execução financeira no exercício de 2012, pode ser avaliado, não só por seus valores absolutos, mas, também, por comparação com o exercício de 2011.

Em termos absolutos, os números falam por si só: enquanto era esperado o percentual de desembolso da ordem de 10%, a AGBPV executou 36,11%, o que representa quase quatro vezes mais do que fora estabelecido. Além dos números, há que se considerar, também, a qualidade dos gastos e o contexto político e administrativo em que ocorreram num momento de mudanças de direção do Comitê, com as consequentes dificuldades advindas das mesmas.

Em termos relativos, os resultados são ainda mais interessantes, pois não só representam um salto quantitativo, quando comparados a 2011, mas revelam a tendência progressiva de crescimento.

As **Tabelas 1 a 4** demonstram sinteticamente a execução financeira do Contrato de Gestão - exercício 2012.

Tabela 1 - Procedimentos de apuração de Resultado da Meta

APURAÇÃO DE RESULTADO	
3A. Índice de desembolso anual (%)	
Proporção (%) entre o valor desembolsado anual nesse Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pela ANA, incluindo os rendimentos financeiros.	
Fórmula de cálculo:	
ID (%) = (VD/VR) *100	
	ID = Índice de Desembolso Anual até o limite de 100%
	VD = Valor desembolsado, em reais por ano.
	VR = Valor repassado, em reais por ano = Valor repassado, em reais por ano.

Tabela 2 - Repasses do Contrato de Gestão até 31 de Dezembro de 2012

RECEITAS	VALOR
REPASSE PROVENIENTE DA COBRANÇA - (03/01/2012)	R\$ 40.593,98
REPASSE PROVENIENTE DA COBRANÇA - (24/05/2012)	R\$ 207.663,00
REPASSE PROVENIENTE DA COBRANÇA - (24/05/2012)	R\$ 15.382.173,61
REPASSE PROVENIENTE DA COBRANÇA - (27/06/2012)	R\$ 281.799,77
REPASSE PROVENIENTE DA COBRANÇA - (20/07/2012)	R\$ 1.084.757,63
REPASSE PROVENIENTE DA COBRANÇA - (20/08/2012)	R\$ 392.446,91
REPASSE PROVENIENTE DA COBRANÇA - (24/09/2012)	R\$ 791.529,96
REPASSE PROVENIENTE DA COBRANÇA - (04/12/2012)	R\$ 2.439.172,18
TOTAL GERAL - (R\$)	R\$ 20.620.137,04

Tabela 3 - Aplicação Financeira

RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	VALOR (R\$)
APLICAÇÃO FINANCEIRA - JANEIRO/2012	R\$ 128.637,05
APLICAÇÃO FINANCEIRA - FEVEREIRO/2012	R\$ 131.102,05
APLICAÇÃO FINANCEIRA - MARÇO/2012	R\$ 110.442,71
APLICAÇÃO FINANCEIRA - ABRIL /2012	R\$ 123.008,01
APLICAÇÃO FINANCEIRA - MAIO/2012	R\$ 108.058,97
APLICAÇÃO FINANCEIRA - JUNHO/2012	R\$ 162.266,17
APLICAÇÃO FINANCEIRA - JULHO/2012	R\$ 160.920,70
APLICAÇÃO FINANCEIRA - AGOSTO/2012	R\$ 166.043,60
APLICAÇÃO FINANCEIRA - SETEMBRO/2012	R\$ 156.649,23
APLICAÇÃO FINANCEIRA - OUTUBRO/2012	R\$ 153.408,87
APLICAÇÃO FINANCEIRA - NOVEMBRO/2012	R\$ 150.082,33
APLICAÇÃO FINANCEIRA - DEZEMBRO/2012	R\$ 149.525,33
TOTAL GERAL - (R\$)	R\$ 1.700.145,02

Tabela 4 - Execução Financeira

HISTÓRICO	VALOR
Despesas com Investimento e Custeio realizadas até 31/12/2012	R\$ 7.857.760,87
Desembolso com caução/Título de capitalização	R\$ 50.000,00
Pago com Encargos e Salários em 12/2011 em 01//2012	R\$ 152.570,89
TOTAL GERAL - (R\$)	R\$ 8.060.331,76

Apuração de Resultado

Formula: $ID (%) = (VD/VR) * 100$

CÁLCULO		PARAMETRIZAÇÃO	
ID	36,11%	R\$	8.060.331,76
VD R\$	8.060.331,76	R\$	22.320.282,06
VR R\$	22.320.282,06		
			36%

Sub-indicador 3B. Índice de desembolso acumulado (%).**Meta:** 0 (zero) %**Resultado:** 22% (vinte e dois por cento)

Considerações: Em que pese o fato de não haver meta para desembolso acumulado, merece consideração a análise de que seu valor está na ordem de 22%, o que reitera a tendência de crescimento do desempenho.

A tabela 5 demonstra a evolução do desembolso ao longo do tempo e seu incremento em 2012, em termos absolutos e relativos:

Tabela 5 - Valores repassados e desembolsados - 2010 a 2012

ANO	REPASSADO + RENDIMENTO FINANCEIRO (R\$)	DESEMBOLSADO (R\$)
2010	2.384.267	392.187
2011	29.538.056	3.620.845
2012	22.320.282	8.060.331
Total	54.242.605	12.073.363

Percentual de execução acumulada: $12.073.363/54.242.605 \times 100\% = 22\%$

Sub-indicador 3C. Avaliação da cobrança pelos usuários.**Meta:** 0 (zero)%**Indicador 4 - Operacionalização da Cobrança****Sub-Indicador 4A. Atendimento ao usuário em cobrança**

Meta: 12 meses de fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos.

Resultado: 12 meses**Grau de Alcance:** META CUMPRIDA

Considerações: O serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso em recursos hídricos foi oferecido pela AGBPV, em conformidade com o estabelecido.

Para isso, houve investimentos em tecnologia e em recursos humanos.

Na parte tecnológica, a AGB Peixe Vivo contratou com a empresa de telefonia o serviço específico para ligações "0800". Assim, a partir de janeiro/2012, a AGB Peixe Vivo passou a contar com o telefone de nº 0800-031.16.07, conforme cópia da fatura, anexa, destinado exclusivamente para essa finalidade.

Esse número está divulgado no site da AGB Peixe Vivo:

<http://www.agbpeixe vivo.org.br/index.php/noticias/48/477.html>

Na parte dos recursos humanos, houve treinamento de funcionários da AGBPV no CNARH, em Minas Gerais, no IGAM e em Brasília, na sede da ANA.

Ao longo de 2012, a demanda pelo serviço foi considerada pequena. A medida em que a AGBPV e o Comitê vão se projetando, espera-se um aumento pelo serviço.

TELEMAR NORTE LESTE S/A
 CNPJ: 33.000.118/0003-30 - INSC. ESTADUAL: 062.149964.00-47
 AV. AFONSO PENA, 4001 - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30130-008
 MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

oi FIXO

0800 0311607

DATA DE EMISSÃO: 23/01/2012
 TELEFONE: 3201-2321 0 7

CNPJ / CPF: 09226288000191
 INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
 TIPO DE TERMINAL: NAO RESIDENCIAL
 COD. DEB. AUTOMÁTICO: 121700252509
 CODIGO DDD: 31
 VENCIMENTO: 08/02/2012

CDD: BELO HORIZONTE/MG 120

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO A GESTÃO DE BACIAS HIDRO
 RUA CARLOS, 150 AN 10 SL 03
 CENTRO
 30120-0E0 BELO HORIZONTE-MG

SMT: EM-08-MG-1-01-0124764-0000130
 SEQUENCIAL: 000013511 - 08

0000130

PLANO LOCAL:	HISTÓRICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	01/12:	12/11:	11/11:
FALE		10/11:	09/11:	08/11:

PAG./LINHA	DATA	DESCRIÇÃO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR	
CODIGO PROXIMO AO VALOR DE ITEM IDENTIFICA SERVIÇO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPAÇÃO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO: VD - VALOR COM DESCONTO									
PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFST N. 00001519276/SERIE /SUB-SERIE									
TELEFONE: 06101 3201 2321 0 7									
SERVIÇOS MENSAIS		0001/01 23/01/2012 PA96 F/LE 230 NAO RES		19 A 30/01/12		38,32%		VD 19,95	
SUBTOTAL									19,95
LIGACOES LOCAIS									
0001/02 23/01/2012 CONSUMO MINUTOS		0:00 FRANQUIA		S2:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA		0:00		0,00	
SUBTOTAL									0,00
BASE DE CALCULO TDMS		19,95		TOTAL NOTA FISCAL SERVIÇOS		19,95			
ALÍQUOTA		25%							
VALOR		4,98							
ISS									
RESERVADO AO FISCO									
2b73.7465.5e54.3f4c.c729.5a52.b002.05c8									
FATURA N.: 1700279898101 TELEMAR NORTE LESTE S/A - AV. AFONSO PENA, 4001 - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30130-008 CNPJ: 33.000.118/0003-30 - INSC. ESTADUAL: 062.149964.00-47									
RESUMO GERAL									
LOCAL TELEFONE	CJ SU	VALOR	SALDO DE MINUTOS - P/ MES SEGUINTE:						
06101 3201-2321 0 7		19,95	0000092:00						
TOTAL		19,95							
CONTRIBUIÇÕES: PARA O FUNTEL(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVIÇOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS									
DEMO RACAO DO CONSUMO DE MINUTOS DO SEU PLANO ALTERNATIVO									

CONTABILIZADO

080124764

RESUMO DA FATURA							
SERVIÇOS OI FIXO	19,95						
SERVIÇOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	19,95						
LIGACOES PARA CELULAR	0,00						
SERVIÇOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00						
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00						
OUTROS VALORES	0,00						
VALOR A PAGAR	R\$ 19,95						
VENCIMENTO	08/02/2012						

* Pagando até o vencimento, você evita:
 - Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
 - Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).
 - Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

A Oi informa que, a partir de janeiro de 2012, terá novos valores promocionais para o Oi Fixo. Mais informações www.oi.com.br/oi/fixo

oi FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
 CNPJ: 33.000.118/0003-30 - INSC. ESTADUAL: 062.149964.00-47
 AV. AFONSO PENA, 4001 - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30130-008
 MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

CODIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO	LOCAL	TELEFONE/CONTRATO	CJ	SU	CONTA	DV	VALOR A PAGAR R\$	VENCIMENTO
121700252509	06101	3201-2321	0	7	01/2012	7	19,95	08/02/2012

8469000000-7 19950024010-6 01806101320-9 12321071201-4

FATURA N.: 1700279898101
 ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO A GESTÃO DE BACIAS HIDRO

31

Figura 4 - Comprovação da efetivação da disponibilização do serviço: conta mês de janeiro 2012

Indicador 5 - Reconhecimento Social

Sub-Indicador 5 - Avaliação pelos Membros do CBH São Francisco.

Para a avaliação, foi aplicado um questionário (vide página 26) durante a XXI Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, ocorrida nos dias 27 e 28 de dezembro de 2012, em Penedo/AL. O questionário contou com 11 (onze) perguntas objetivas, divididas de acordo com os seguintes temas: Competência Administrativa (questões 1 a 5), Competência Técnica (questões 6 a 11) e ainda com uma questão dissertativa para aprimoramento da AGB Peixe Vivo e outras considerações.

Procedimento de apuração de resultados: Resultado apurado no período de avaliação, considerando a média aritmética das pontuações obtidas nos questionários.

Para o indicador 5A o resultado será equivalente à média aritmética das avaliações:

- O valor apurado seguirá as faixas abaixo:
- Média maior ou igual a 9 é considerada 10
- Média maior ou igual a 8 é considerada 9
- Média maior ou igual a 7 é considerada 8
- Média maior ou igual a 6 é considerada 7
- Média inferior a 6 - valor apurado será igual à média calculada

Meta: 9

Resultado alcançado: 10

A média aritmética da pontuação de todos os questionários foi de 9. Portanto, considerando as faixas acima, a nota foi de 10 (dez).

Cálculo das Notas e Nota Geral

$$NP=10*\text{Resultado}/\text{Meta} \quad NF= S(NP* \text{Peso})/S(\text{Pesos})$$

$$NP=10*10/9=11 \quad NF=S(11*9)/1+9=10$$

$$NG=SNF*\text{Peso Indicador}/S \text{ Peso do Indicador}$$

$$NG=10*1/1= 10$$

Grau de Alcance: META CUMPRIDA

Considerações: De maneira geral, a avaliação realizada foi positiva. Na análise das questões dissertativas, respondidas pelos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, destacamos algumas indicações sobre a necessidade de intensificar a integração entre a AGB Peixe Vivo, o Comitê e seus afluentes, visando maior agilidade na elaboração dos TDR e aprovação dos projetos, que deverão priorizar os aspectos sociais e regionais.

Comprovações:

As cópias dos questionários respondidos pelos membros do CBH São Francisco podem ser acessadas para comprovação no site do CBHSF.

Endereço para acessar a página de comprovação:

<http://cbhsaofrancisco.org.br/contrato-de-gestao/relatorios-de-gestao/comprovacoes>

Ou pelo menu no site da AGB, no caminho:

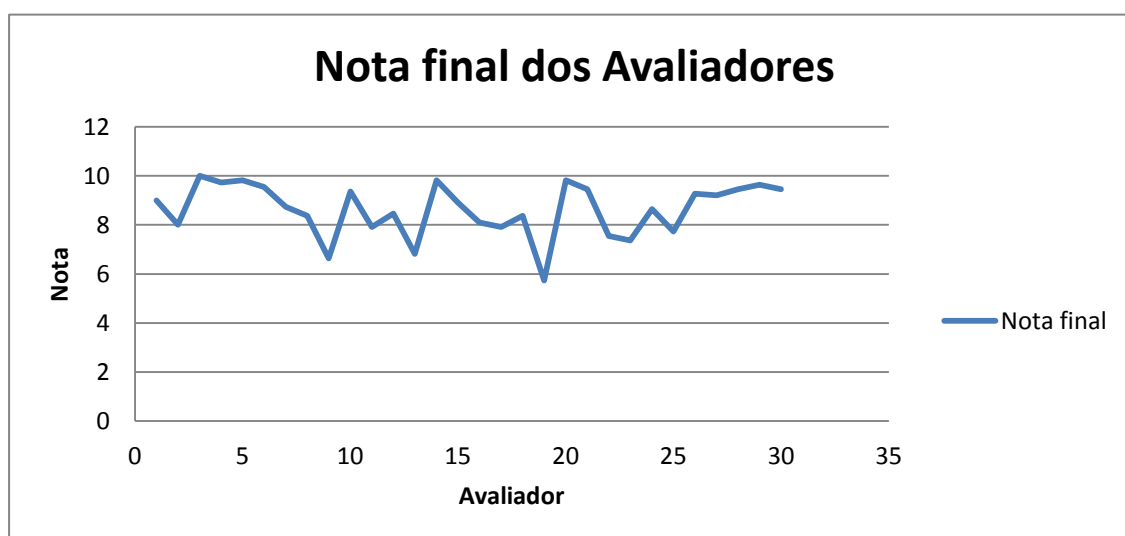
Contratos de gestão / Relatórios / Comprovações

Informações, tabelas e gráficos:

Quadro 13- Notas atribuídas por questão, com a média.

Tabulação das respostas do "Questionário para fins de avaliação da Entidade Equiparada AGB Peixe Vivo pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco" ANO 2012																
Avaliador	Membro	Conhece o Contrato de Gestão	Conhece as competências da Entidade Equiparada	Pergunta 1	Pergunta 2	Pergunta 3	Pergunta 4	Pergunta 5	Pergunta 6	Pergunta 7	Pergunta 8	Pergunta 9	Pergunta 10	Pergunta 11	Nota final	Pergunta Dissertativa?
1	Titular	sim	sim	8	10	8	9	10	10	9	7	8	10	10	9	sim
2	Titular	sim	sim	8	10						5	8	10	7	8	sim
3	Titular	sim	sim	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	não
4	Titular	sim	sim	10	10	9	9	9	10	10	10	10	10	10	10	sim
5	Titular	sim	sim	9	9	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	sim
6	Suplente	sim	sim	10	10	10	10	10	10	10	10	10	7	8	10	sim
7	Titular	sim	sim	9	9	8	9	9	9	9	8	9	9	8	9	não
8	Suplente	sim	sim	8	8	10	10	10	7	9	6	9	10	5	8	sim
9	Titular	não	sim	7	8	7	5	7	8	8	6	6	6	5	7	sim
10	Suplente	não	sim	10	10	10	10	10	10	10	8	9	8	8	9	sim
11	Suplente	sim	sim	8	8	9	8	8	8	8	7	7	9	7	8	não
12	Titular	não	não	8	8	8	10	8	10	9	7	8	9	8	8	não
13	Titular	sim	sim	6	6	10	5	7	8	7	7	6	6	7	7	sim
14	Suplente	sim	sim	10	10	10	10	8	10	10	10	10	10	10	10	sim
15	Titular	sim	sim	8	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	sim
16	Titular	sim	sim	7	8	8	8	9	9	8	8	8	8	8	8	não
17	Titular	sim	sim	8	7	9	9	9	8	7	6	8	9	7	8	não
18	Suplente	sim	sim	8	10	10	10	8	8	8	7	8	8	7	8	não
19	Titular	sim	sim	7	7	7	4	7	7	6	5	6	3	4	6	sim
20	Titular	sim	sim	10	10	10	10	9	10	10	9	10	10	10	10	sim
21	Titular	sim	sim	10	10	10	9	9	9	10	9	9	10	9	9	sim
22	Titular	sim	não	7	8	7	8	9	8	6	7	8	8	7	8	sim
23	Titular	não	não	8	7	8	8	6	7	8	7	7	8	7	7	não
24	Titular	sim	sim	8	9	9	9	9	8	9	9	8	9	8	9	sim
25	Titular	sim	não	6	8	8	9	8	7	8	8	8	8	7	8	não
26	Titular	sim	sim	9	9	10	9	10	9	9	9	9	10	9	9	sim
27	Titular	não	não			10	8	10		9			9		9	não
28	Titular	sim	sim	10	10	9	8	9	10	10	10	10	9	9	9	não
29	Titular	sim	sim	10	10	10	10	10	10	10	9	9	9	9	10	não
30	Titular	sim	sim	10	10	10	10	10	7	10	10	10	10	7	9	não
Média Total		83%	87%	9	9	9	9	9	9	9	8	9	9	8	9	57%

Gráfico 1 - Média da pontuação atingida



- Questionários aplicados: 50
- Questionários recebidos: 30
- Questões aplicadas: 330
- Questões respondidas: 319
- Questões não respondidas: 13

Percentuais atingidos:

Gráfico 2 - Percentual de membros Titulares e Suplentes

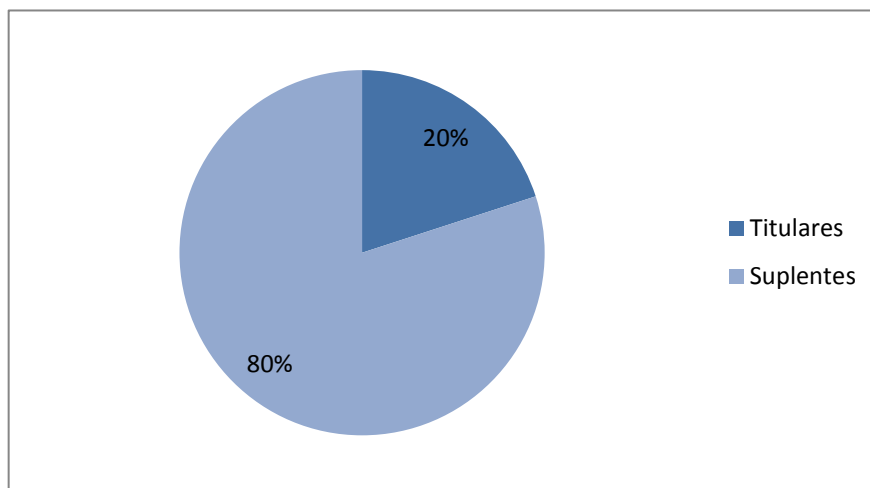


Gráfico 3 - Percentual de membros que conhecem o Contrato de Gestão

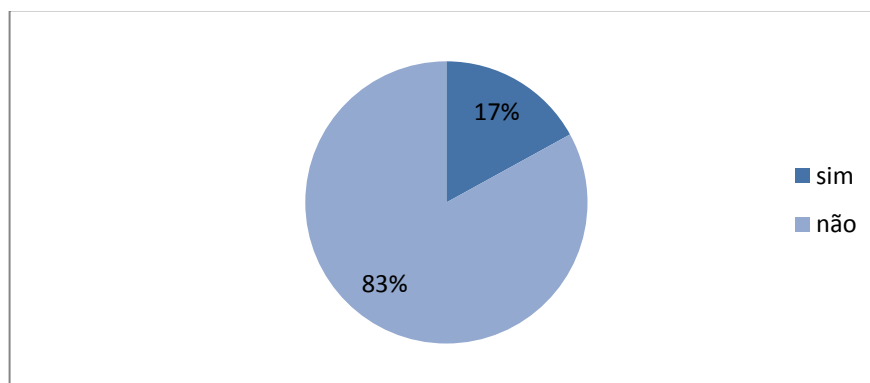


Gráfico 4 - Percentual de membros que conhecem as competências da Entidade Equiparada

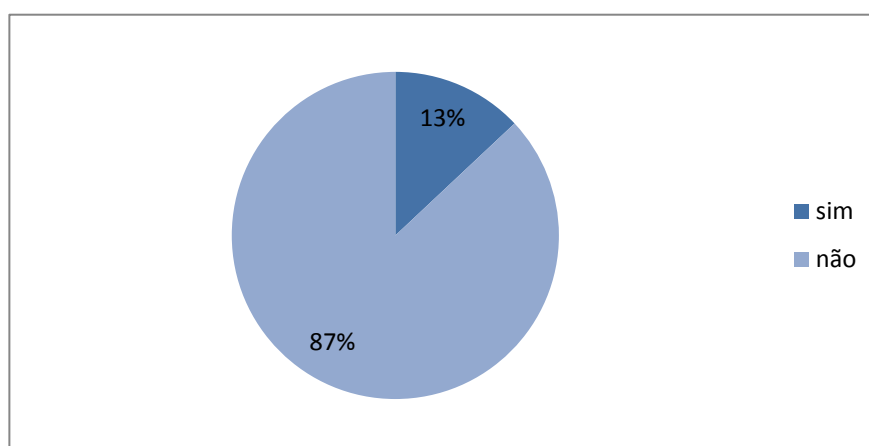
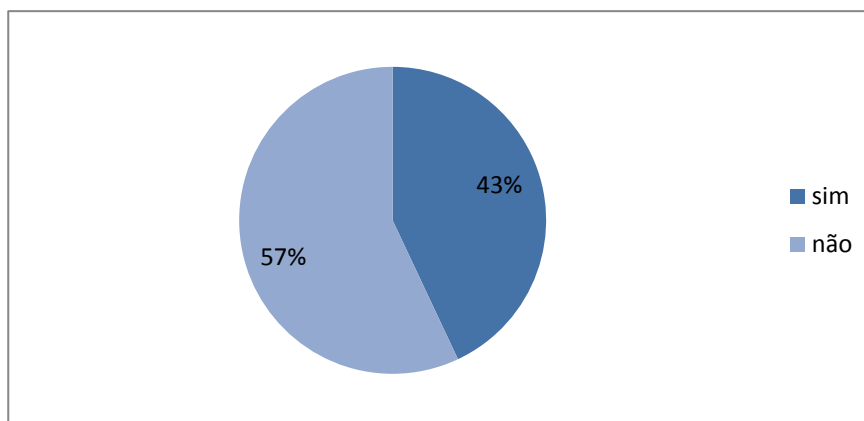


Gráfico 5 - Percentual de membros que responderam a pergunta dissertativa



Quadro 14 - Respostas da pergunta dissertativa

Avaliador	Membro	Pergunta Dissertativa?	Como a Entidade Delegatária poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?
1	Titular	sim	Buscando aliar o conhecimento técnico com as necessidades sociais que veem embutidas nas propostas dos projetos a serem financiados com recursos da cobrança
2	Titular	sim	com o estabelecimento de normas que define claramente os papéis dos entes do sistema no que se refere ao contrato de gestão e cumprindo as questões postas no seu procedimento estratégico
3	Titular	não	em branco
4	Titular	sim	Ela está cumprindo muito bem seu papel como entidade delegatária
5	Titular	sim	Considero satisfatória a atuação da AGBPV
6	Suplente	sim	Gostaríamos de estreitar as relações entre a Entidade Delegatária e o DF, incluindo um Comitê de Afluentes na Bacia do Preto que já existe e encontra-se em atividade, para que o DF possa melhorar sua participação no CBHSF e de fato buscar uma gestão integrada
7	Titular	não	em branco
8	Suplente	sim	Programa vinculados de preservação, técnicas para os membros conhecerem um pouco o "Velho Chico"
9	Titular	sim	Gasta-se muito para manter a estrutura da ED, porém não são verificadas ações efetivas nas comunidades, principalmente na calha do rio
10	Suplente	sim	Já tem ótima atuação. Sugiro enviar relatório com os valores investidos e demonstrativo das ações por e-mail, como são feitas as convocações.
11	Suplente	não	em branco
12	Titular	não	em branco
13	Titular	sim	Mais clareza e objetividade
14	Suplente	sim	Desenvolver trabalho junto as mais distintas entidades governamentais não para o conhecimento da real disponibilidade de água na bacia
15	Titular	sim	Com o decorrer do tempo e tendo em vista a excelência dos técnicos e diretores e considerando-se também o trabalho já realizado esta melhoria se verificará naturalmente
16	Titular	não	em branco
17	Titular	não	em branco
18	Suplente	não	em branco
19	Titular	sim	A ED deve entender suas funções em função do CBHSF, pois a mesma muitas vezes troca sua função em detrimento ao CBHSF. Gostaria de informar que a verdadeira função da ED é subsidiar o CBHSF, apoiando nas suas necessidades, o que não tá havendo de forma explícita.
20	Titular	sim	Considero ainda que, dado o pouco tempo de atuação da ED, não sinto confortável para sugerir melhorias. Por enquanto a atuação tem sido excelente
21	Titular	sim	Com a avaliação e o aprimoramento contínuo das ações da ED e definição de indicadores que demonstrem a eficiência das suas ações
22	Titular	sim	A ED deve considerar apenas o aspecto administrativo e não o âmbito político
23	Titular	não	em branco
24	Titular	sim	Pontos específicos apenas: Agilizar a avaliação, criar sistema de protocolo de acompanhamento de processo (no CBHSF e na agência)
25	Titular	não	em branco
26	Titular	sim	Quando vai funcionar o escritório da AGB em Petrolina?
27	Titular	não	em branco
28	Titular	não	em branco
29	Titular	não	em branco
30	Titular	não	em branco

Questionário Aplicado

QUESTIONÁRIO PARA FINS DE AVALIAÇÃO DAS ENTIDADES DELEGATÁRIAS PELOS COMITÊS DE BACIA

O indicador 5 dos Contratos de Gestão celebrados entre a ANA e as Entidades Delegatárias, com anuência dos Comitês de Bacia, prevê a “*Avaliação pelos membros do Comitê sobre a atuação da Entidade Delegatária*”.

O objetivo do referido indicador é aferir de forma periódica e objetiva o **reconhecimento social** da Entidade Delegatária (ED) pelo **Comitê da Bacia** que o indicou para exercer funções de Agência de Águas. Em outras palavras, a finalidade é aferir a percepção do Comitê quanto à eficiência técnica e administrativa da ED, inclusive no cumprimento das funções de Secretaria Executiva do Comitê.

METODOLOGIA PARA APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

À luz da legislação em vigor em relação às atribuições das EDs, assim como em função dos questionários usualmente aplicados por estas, na concepção das perguntas foram consideradas as seguintes premissas:

- ✓ **capacidade** de exercer com eficácia funções de Secretaria Executiva do Comitê;
- ✓ **rapidez** e eficiência no atendimento às consultas técnicas;
- ✓ **clareza** e qualidade na elaboração e análise de documentos técnicos;
- ✓ **grau** de confiança na equipe;
- ✓ **abordagem** simples e direta sem ser exaustiva;
- ✓ **baixo** número de questões e vinculação de referencial numérico (nota) nas alternativas de resposta, sempre que possível.

Como decorrência dessas premissas o formulário foi reduzido e o tempo estimado para seu preenchimento é de, aproximadamente, dez minutos.

Ademais, quanto às regras e procedimentos para a aplicação das pesquisas considera-se que:

- ✓ o público-alvo para avaliar a ED será os membros na Plenária, quer sejam titulares ou suplentes na exercício da **titulariedade**;
- ✓ a identificação do avaliador (membro Titular ou Suplente) será facultada a critério do avaliador;
- ✓ **deverá** ser aplicada e apurada pela própria ED ou por entidade indicada, a seu critério;
- ✓ as Entidades Delegatárias podem incluir outras questões que julguem oportunas, mas não devem modificar a ordem das questões aqui propostas;

- ✓ é necessário que se tenha um mínimo de 70% de questionários respondidos pelos membros do Comitê (Titular ou Suplente) para garantir a representatividade da pesquisa;
- ✓ para efeito de avaliação, no âmbito do Contrato de Gestão, deverão ser computadas apenas as questões objetivas do **núcleo comum**, conforme proposto.

Propõe-se que o questionário seja aplicado durante as reuniões plenárias.

Para cada questão **objetiva** deverá ser atribuído um valor entre 0 (zero) e 10 (dez). A aferição do resultado final da avaliação das **EDs** deverá ocorrer por meio do cálculo da média simples das notas.

Caso a pontuação atribuída em qualquer uma das perguntas for inferior a 5 (cinco), o avaliador deverá, necessariamente, justificá-la. A justificativa será analisada pela Comissão de Avaliação de Contratos de Gestão - **CAV**.

A seguir apresenta-se o questionário, com o **núcleo comum** de perguntas a todas **EDs**, a ser submetido aos membros do Comitê.

QUESTIONÁRIO

NÚCLEO COMUM DE PERGUNTAS PARA TODOS OS COMITÊS

1. IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR

Nome (opcional) _____

Sua participação no comitê ocorre como membro:

 Titular Suplente

Você conhece o Contrato de Gestão celebrado entre a ANA e a Entidade Delegatária?

 Sim Não

Você conhece claramente as competências da Entidade Delegatária?

 Sim Não

2. QUESTÕES OBJETIVAS RELATIVAS À ENTIDADE DELEGATÁRIA

Pergunta 1 - As solicitações do Comitê são atendidas de forma satisfatória pela Entidade Delegatária?

Nota: _____ (entre 1 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 2 - A estrutura organizacional da Entidade Delegatária favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

Nota: _____ (entre 1 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 3 - Recebo as convocações e a documentação referentes às reuniões com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?

Nota: _____ (entre 1 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 4 - O trabalho de mobilização e organização para as reuniões (Planárias, Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho, etc.) tem ocorrido de forma satisfatória?

Nota: _____ (entre 1 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 5 - Os documentos (atas, resoluções, moções, termos de referência, parecer, ofício e carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

Nota: _____ (entre 1 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 6 - A Entidade Delegatária demonstra capacidade técnica para resolver os problemas demandados e de superar os obstáculos?

Nota: _____ (entre 1 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 7 - A equipe da Entidade Delegatária demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

Nota: _____ (entre 1 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 8 - Existe postura proativa da Entidade Delegatária para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

Nota: _____ (entre 1 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 9 - A Entidade Delegatária toma as medidas necessárias para a execução das ações previstas no Plano de Recursos Hídricos da Bacia?

Nota: _____ (entre 1 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 10 - Os recursos da cobrança são administrados com transparência?

Nota: _____ (entre 1 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 11 - Os recursos da cobrança são investidos na bacia com eficiência pela Entidade Delegatária?

Nota: _____ (entre 1 e 10)

Justificativa: _____

3. QUESTÃO DISSERTATIVA RELATIVA À ENTIDADE DELEGATÁRIA

Propõe-se a seguir uma questão dissertativa, com a intenção de identificar as expectativas dos membros do comitê em relação à Entidade Delegatária, de modo a permitir explicitar críticas e sugestões para o aprimoramento das atividades realizadas.

Como a Entidade Delegatária poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?

Conclusão Final

Conforme demonstrado neste Relatório, os indicadores previstos no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão Nº 014/ANA/2010 - 2º Termo Aditivo, firmado entre ANA e AGB Peixe Vivo foram atendidos, em cumprimento às obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2013.

Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral

Anexo I



Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2012.

Ofício AGBPV Nº 017/2012

Assunto: Encaminhamento do Relatório de Gestão do Contrato nº. 014/2010.

Prezado Senhor,

Cumprimentando a Vossa Senhoria, refiro-me ao Contrato de Gestão nº.014 ANA/2010, celebrado em 30 de junho de 2010 entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo, entidade delegatária, com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, cujo objeto pactuado é o alcance, pela AGB Peixe Vivo, das metas constantes no Programa de Trabalho detalhado no Anexo I deste instrumento, no exercício de funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Neste sentido, encaminhamos a V.Sa, o Relatório de Gestão sobre a execução deste Contrato, contendo comparativo específico entre as metas propostas e os resultados alcançados no exercício de 2011.

Na condição prevista, apresentamos o Relatório de Gestão e suas peças complementares, ora abaixo discriminados:

- ✓ Relatório de Gestão do exercício de 2011;
- ✓ Apêndice.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo que antecipamos nossos cordiais agradecimentos.


Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral

Ilmo Senhor
Rodrigo Flecha Ferreira Alves
Superintendência de Apoio e Gestão - SAG
Coordenador da CACG
Agência Nacional de Águas - ANA
Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Bloco B
Brasília - DF
CEP: 70.610-200

Rua Carijós, 150 – 10º andar – Sala 3 – Centro – Belo Horizonte – MG – 30.120-060
Tels: 31 - 3201-2368 -3271-8351 – E-mail: agbpeixe vivo@ agbpeixe vivo.org.br

Anexo II



Belo Horizonte, 25 de maio de 2011.

OFÍCIO AGBPV Nº 094/2011

Assunto: Previsão global de receitas oriundas da cobrança pelo uso de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco para o exercício de 2012.

Prezada Senhora,

Conforme previsto no Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, venho através desta apresentar a previsão global de receitas oriundas da cobrança pelo uso de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco para o exercício de 2012, baseada em informações fornecidas pela ANA por meio de arquivo digital, recebido por meio eletrônico. Considerou-se o valor total dos boletos emitidos em 2011 constantes do Sistema Digital de Cobrança da ANA – DIGICOB.

Previsão de arrecadação – 2012	R\$	21.024.468,60
Parcelamento de débitos – 2012		-----
Total	R\$	21.024.468,60

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Célia Maria Brandão Fróes
Célia Maria Brandão Fróes
 Diretora Executiva

Ilma Senhora
Flávia Simões Ferreira Rodrigues
 Coordenação da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão
 Agência Nacional de Água - ANA
 Setor Policial Sul – Área 5 – Quadra 3 – Bloco L
 CEP: 70.610-200
 Brasília/DF

Anexo III

CBHSF

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco
Instituído pelo Decreto Presidencial de 05 de junho de 2001

DELIBERAÇÃO CBHSF Nº 63 de 17 de novembro de 2011

Aprova o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº014/ANA/2010/ celebrado entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF, criado pelo Decreto Presidencial de 05 de junho de 2001, no uso de suas atribuições e;

Considerando que o Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 celebrado entre a ANA e a AGB Peixe Vivo, tendo o CBHSF como interveniente, com extrato publicado no Diário Oficial da União de 01 de julho de 2010, encontra-se em plena execução por seus signatários;

Considerando a aprovação da Ministra de Estado de Meio Ambiente ao Parecer nº 436/2010/CGCA/CONJUR/MMA, de 24 de junho de 2010, relativo ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 celebrado entre a ANA e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo, tendo o CBHSF como interveniente;

Considerando a Deliberação nº 54 do CBHSF, de 02 de dezembro de 2010, que aprova o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 celebrado entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo;

Considerando a aprovação da Ministra de Estado de Meio Ambiente do Parecer nº 92/2011/CGCA/CONJUR/MMA, 08 de fevereiro de 2011, relativo ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 celebrado entre a ANA e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo, tendo o CBHSF como interveniente;

Considerando a Cláusula Terceira - Das obrigações e competências, item III, alínea pp, do Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, é competência do CBHSF, manifestar-se previamente à aprovação pela Ministra de Estado do Meio Ambiente, sobre os termos deste Contrato de Gestão e seus Aditivos.

CBHSF

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco
Instituído pelo Decreto Presidencial de 05 de junho de 2001

Considerando a necessidade de se promover ajustes no Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, celebrado entre a ANA e a AGB Peixe Vivo, e a viabilização de repasse de recurso financeiro da ANA à AGB Peixe Vivo por meio do Contrato de Gestão;

Considerando a Cláusula Terceira - Das obrigações e competências, item III, alínea pp, do Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, é competência do CBHSF, manifestar-se previamente à aprovação pela Ministra de Estado do Meio Ambiente, sobre os termos deste Contrato de Gestão e seus Aditivos.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 e seu Anexo I “Programa de Trabalho”, a ser celebrado entre a ANA e a AGB Peixe Vivo, tendo a anuência CBHSF;

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação pela Plenária.

Geraldo José dos Santos
Presidente - CBHSF

José Maciel Nunes de Oliveira
Secretário - CBHSF

Bom Jesus da Lapa, 17 de novembro de 2011.

Apêndice 1



DELIBERAÇÃO CBHSF Nº 71, de 28 de novembro de 2012

Aprova o Plano de Aplicação Plurianual - PAP dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio São Francisco, referente ao período 2013 a 2015 e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF, criado pelo Decreto Presidencial de 05 de junho de 2001, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco 2004-2013, as metas definidas no Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 firmado entre a AGB Peixe Vivo e a Agência Nacional de Águas (ANA) e as metas definidas na Carta de Petrolina;

Considerando a Deliberação CBHSF nº 63, de 17 de novembro de 2011, que aprova o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 celebrado entre Agência Nacional de Águas (ANA) e a AGB Peixe Vivo;

Considerando a Deliberação CBHSF nº 64, de 17 de novembro de 2011, que aprova as metas intermediárias até 2014, para atendimento aos compromissos assumidos na Carta de Petrolina, em prol da revitalização e melhoria de vida dos povos da bacia;

Considerando o inciso III do art. 2º da Deliberação CBHSF nº 61, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a composição e as competências do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão da Entidade Delegatária - AGB Peixe Vivo, no âmbito do CBHSF e dá outras providências;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Aplicação Plurianual - PAP, instrumento básico e harmonizado de orientação dos estudos, planos, projetos e ações a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água em toda a bacia hidrográfica do rio São Francisco, para o período de 2013 a 2015, apresentado na forma do Anexo Único.

Art.2º O PAP está organizado em grupos de ações divididos entre Ações de Gestão, Ações de Planejamento e Ações Estruturais, que se desdobram em 05 (cinco) componentes básicos:

- I- Ações de Gestão,
 - a. Componente I - Implantação do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos e do Plano da Bacia;
- II- Ações de Planejamento,
 - a. Componente II - Uso Sustentável Dos Recursos Hídricos, Proteção e Recuperação Hidroambiental;
 - b. Componente IV - Qualidade e Saneamento Ambiental na Bacia;



- III- Ações Estruturais,
- a. Componente III - Serviços e Obras de Recursos Hídricos e Uso da Terra
 - b. Componente V - Sustentabilidade Hídrica no Semiárido.

Parágrafo Único. Para cada componente são identificadas as ações a serem executadas com as respectivas previsões orçamentárias para o seu desenvolvimento nos anos de 2013 a 2015.

Art. 3º No decorrer dos anos de vigência do PAP, 2013 a 2015, as ações nele previstas poderão ser revisadas, excluídas, aglutinadas, bem como poderão ser remanejados os valores do custo total programado de cada uma, desde que entre as atividades de um mesmo componente, por demanda da Diretoria Colegiada - DIREC ou com base na análise pela Câmara Técnica de Planos Programas e Projetos - CTPPP, subsidiada pelo Relatório do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão - GACG, conforme previsto na Deliberação CBHSF nº 61, de 17 de novembro de 2011 especialmente no que se refere aos dados relativos a resultados esperados e cronograma físico-financeiro de cada atividade.

§1º A CTPPP deverá encaminhar para a DIREC análise e parecer anexo ao Relatório Anual do GACG, para conhecimento do CBHSF, na primeira plenária de cada ano.

§2º O parecer de que trata o parágrafo anterior deverá conter, dentre outras considerações, as propostas de alterações das atividades e os remanejamentos de custos, se existentes, conforme previsto no *caput*.

§3º A AGB Peixe Vivo durante o ano de execução, poderá remanejar valores conforme previsto no *caput*, no valor máximo de 20% de cada componente, desde que devidamente justificada e acatada pela DIREC, sem a necessidade de aguardar o relatório anual do grupo de acompanhamento do Contrato de Gestão - GACG, devendo informar ao Plenário na reunião subsequente.

§4º Apenas em caráter excepcional, declarado pela DIREC, poderão ser remanejados valores entre componentes para o atendimento de ações emergenciais, não previstas no PAP, levando ao conhecimento do CBHSF, na primeira plenária prevista.

Art. 4º O PAP para o próximo período, após 2015, poderá ser revisto totalmente e compreender toda a forma organizacional, bem como os percentuais destinados para as Ações de Gestão, Planejamento e Estruturais, desde que de acordo com o Plano da Bacia vigente.

Parágrafo Único. No decorrer do ano do término do PAP, a AGB Peixe Vivo deverá encaminhar à DIREC uma proposta para o novo PAP, em período não inferior a 06 (seis) meses de antecedência ao término do exercício, com base nos relatórios e informações anteriores.

Art.5º Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação em Plenária.

Penedo/AL, 28 de novembro de 2012.

Anivaldo de Miranda Pinto
Presidente

José Maciel Nunes de Oliveira
Secretário



ANEXO ÚNICO

Atividades na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco programadas para o período de 2013 a 2015

Ações de Gestão	Componente I - Implantação do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos e do Plano da Bacia	Subtotal Ações de Gestão				
		19.905.000	7.115.000	8.475.000	4.315.000	21,8%
		Subtotal	2.013	2.014	2.015	% do total
I.1	Programa Fortalecimento institucional	13.255.000	5.465.000	4.075.000	3.715.000	14,5%
I.1.1	Apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF)	5.195.000	2.425.000	1.375.000	1.395.000	5,7%
I.1.1.1	001 Apoio à Realização de Reuniões Plenárias Ordinárias / Extraordinárias	900.000	300.000	300.000	300.000	
I.1.1.2	002 Apoio à Realização de Reunião Extraordinária Eleição 2013	200.000	200.000			
I.1.1.3	003 Apoio à Divulgação e Mobilização Processo Eleitoral 2013	700.000	700.000			
I.1.1.4	004 Apoio às atividades da Diretoria Colegiada (DIREC) do CBHSF	300.000	100.000	100.000	100.000	
I.1.1.5	005 Apoio às atividades das Câmaras Técnicas (CT) do CBHSF	450.000	150.000	150.000	150.000	
I.1.1.6	006 Apoio às atividades da Câmara Consultiva Regional (CCR) do Alto São Francisco	390.000	130.000	130.000	130.000	
I.1.1.7	006 Apoio às atividades da Câmara Consultiva Regional (CCR) do Médio São Francisco	390.000	130.000	130.000	130.000	
I.1.1.8	006 Apoio às atividades da Câmara Consultiva Regional (CCR) do Submédio São Francisco	390.000	130.000	130.000	130.000	
I.1.1.9	006 Apoio às atividades da Câmara Consultiva Regional (CCR) do Baixo São Francisco	390.000	130.000	130.000	130.000	
I.1.1.10	007 Apoio às atividades dos Grupos Técnicos do CBHSF	165.000	55.000	55.000	55.000	
I.1.1.11	008 Apoio à participação em eventos nacionais e internacionais	60.000	20.000	20.000	20.000	
I.1.1.12	009 Apoio à realização de Audiências Públicas, Oficinas e Seminários	300.000	100.000	100.000	100.000	
I.1.1.13	010 Apoio às atividades de integração com comitês afluentes	260.000	80.000	80.000	100.000	
I.1.1.14	011 Contratação de Planejamento Estratégico do CBHSF	300.000	200.000	50.000	50.000	
I.1.2	Comunicação e mobilização	6.300.000	2.800.000	1.900.000	1.600.000	6,9%
I.1.2.1	012 Plano Continuo de Comunicação	3.500.000	1.800.000	900.000	800.000	
I.1.2.2	013 Plano Continuo de Mobilização	1.400.000	500.000	500.000	400.000	
I.1.2.3	014 Plano Continuo de Educação Ambiental	1.400.000	500.000	500.000	400.000	
I.1.3	Capacitação para os membros do CBHSF	960.000	240.000	400.000	320.000	1,1%
I.1.3.1	015 Capacitação CCR Alto	240.000	60.000	100.000	80.000	
I.1.3.2	015 Capacitação CCR Médio	240.000	60.000	100.000	80.000	
I.1.3.3	015 Capacitação CCR Submédio	240.000	60.000	100.000	80.000	
I.1.3.4	015 Capacitação CCR Baixo	240.000	60.000	100.000	80.000	
I.1.4	Capacitação para Bacia/CBH Afluentes	800.000	0	400.000	400.000	0,9%
I.1.4.1	016 Cursos diversos	800.000		400.000	400.000	
I.2	Instrumentos de Gestão	6.650.000	1.650.000	4.400.000	600.000	7,3%
I.2.1	Estudos e pesquisas	650.000	150.000	400.000	100.000	0,7%
I.2.1.1	017 Estudo sobre o enquadramento dos corpos de água	150.000		150.000		
I.2.1.2	018 Estudo sobre a metodologia de cobrança pelo uso da água	200.000		100.000	100.000	
I.2.1.3	019 Pesquisa científica e tecnológica	100.000	50.000	50.000		
I.2.1.4	19A Biomonitoramento das águas da bacia hidrográfica do rio São Francisco	100.000	50.000	50.000		
I.2.1.5	19B Apoio às atividades dos CRAD	100.000	50.000	50.000		
I.2.2	Atualização do Plano da Bacia	4.000.000	1.000.000	3.000.000	0	4,4%
I.2.2.1	020 Atualização do Plano	4.000.000	1.000.000	3.000.000	0	
I.2.3	Acompanhamento das ações/investimentos da Bacia	2.000.000	500.000	1.000.000	500.000	2,2%
I.2.3.1	021 Implementação de Sistema de Informações (indicadores)	500.000		500.000		
I.2.3.2	022 Apoio às ações da F.P.I. (Fiscalização Preventiva Integrada) nos Estados da bacia	1.500.000	500.000	500.000	500.000	
Ações de Planejamento	Componente II - Uso Sustentável dos Recursos Hídricos, Proteção e Recuperação Hidroambiental e Componente IV - Qualidade e Saneamento Ambiental na Bacia	Subtotal Ações de Planejamento				
		29.650.000	6.880.000	12.160.000	10.610.000	32,5%
		Subtotal	2.013	2.014	2.015	% do total
II.1	Água Para Todos	8.900.000	2.040.000	3.330.000	3.530.000	9,8%
II.1.1	Projetos de sistemas de abastecimento de água	3.700.000	440.000	1.530.000	1.730.000	4,1%
II.1.1.1	023 Elaboração de Projetos Básicos e executivos	2.200.000	440.000	880.000	880.000	
II.1.1.2	024 Elaboração de Estudos e Projetos de ampliação e melhoria de SAA	1.000.000		400.000	600.000	
II.1.1.3	025 Elaboração de projetos de sistemas alternativos de abastecimento de água em áreas rurais	500.000		250.000	250.000	
II.1.2	Planos Municipais de Saneamento Básico	5.200.000	1.600.000	1.800.000	1.800.000	5,7%
II.1.2.1	026 Elaboração de PMSB	5.200.000	1.600.000	1.800.000	1.800.000	
II.2	Saneamento Ambiental	9.300.000	1.940.000	3.680.000	3.680.000	10,2%
II.2.1	Esgoto	6.000.000	1.040.000	2.480.000	2.480.000	6,6%
II.2.1.1	027 Elaboração de projetos básicos e executivos de SES	3.500.000	500.000	1.500.000	1.500.000	
II.2.1.2	028 Elaboração de estudos de ampliação e melhoria de SES	1.700.000	340.000	680.000	680.000	





II.2.1.3	029	Elaboração de projetos de sistemas alternativos de saneamento em áreas rurais	800.000	200.000	300.000	300.000	
II.2.2		Resíduos sólidos	1.650.000	450.000	600.000	600.000	1,8%
II.2.2.1	030	Elaboração de Estudos e Projetos de Resíduos Sólidos Convencionais e Alternativos	1.650.000	450.000	600.000	600.000	
II.2.3		Drenagem urbana	1.650.000	450.000	600.000	600.000	1,8%
II.2.3.1	031	Elaboração de Estudos e Projetos de Drenagem Urbana	1.650.000	450.000	600.000	600.000	
II.3		Proteção e Conservação	4.000.000	1.250.000	1.750.000	1.000.000	4,4%
II.3.1		Estudos e Projetos hidroambientais	3.250.000	1.000.000	1.250.000	1.000.000	3,6%
II.3.1.1	032	Elaboração de estudos, formatação de projetos e elaboração de Termos de Referência relativos a projetos de revitalização da bacia	3.250.000	1.000.000	1.250.000	1.000.000	
II.3.2		Produtor de Água	750.000	250.000	500.000	0	0,8%
II.3.2.1	033	Elaboração de diagnóstico e Projeto Básico visando o pagamento dos serviços ambientais	750.000	250.000	500.000		
II.4		Estudos e Projetos	7.450.000	1.650.000	3.400.000	2.400.000	8,2%
II.4.1		Apoio a projetos	3.300.000	100.000	1.350.000	1.850.000	3,6%
II.4.1.1	034	Apoio a projetos e empresas socioambientais	300.000		150.000	150.000	
II.4.1.2	035	Apoio a povos e comunidades tradicionais	500.000	100.000	200.000	200.000	
II.4.1.3	036	Apoio ao PRODES	2.500.000		1.000.000	1.500.000	
II.4.2		Estudos de caráter excepcional	1.700.000	400.000	900.000	400.000	1,9%
II.4.2.1	037	Estudos relacionados a desastres e eventos críticos (secas e enchentes)	850.000	200.000	450.000	200.000	
II.4.2.2	038	Estudos relacionados aos impactos causados pelo uso e ocupação dos solos, fontes poluidoras	400.000	100.000	200.000	100.000	
II.4.2.3	039	Estudos relacionados à biodiversidade, unidades de conservação e lagoas marginais	450.000	100.000	250.000	100.000	
II.4.3		Projetos especiais	2.450.000	1.150.000	1.150.000	150.000	2,7%
II.4.3.1	040	Consultorias específicas demandadas pela DIREC	450.000	150.000	150.000	150.000	
II.4.3.2	041	Projetos especiais demandados pela DIREC	2.000.000	1.000.000	1.000.000		

Ações Estruturais		Componente III - Serviços e Obras de Recursos Hídricos e Uso da Terra e Componente V - Sustentabilidade Hídrica no Semiárido					
Subtotal Ações Estruturais			41.600.000	7.800.000	15.900.000	17.900.000	45,7%
			Subtotal	2.013	2.014	2.015	% do total
III.1	Água para todos		2.000.000	500.000	500.000	1.000.000	2,2%



III.1.1		Sistemas alternativos de abastecimento	2.000.000	500.000	500.000	1.000.000	2,2%
III.1.1.1	042	Implantação de sistemas alternativos	2.000.000	500.000	500.000	1.000.000	
III.2		Saneamento Ambiental	4.800.000	400.000	2.200.000	2.200.000	5,3%
III.2.1		Esgoto	2.000.000	0	1.000.000	1.000.000	2,2%
III.2.1.1	043	Implantação de pequenos sistemas de esgotamento sanitário em área rural	2.000.000		1.000.000	1.000.000	
III.2.2		Resíduos sólidos	2.200.000	200.000	1.000.000	1.000.000	2,4%
III.2.2.1	044	Implantação de intervenções e adequação de sistemas existentes	2.200.000	200.000	1.000.000	1.000.000	
III.2.3		Drenagem urbana	600.000	200.000	200.000	200.000	0,7%
III.2.3.1	045	Implantação de sistemas alternativos de controle e gestão das águas pluviais	600.000	200.000	200.000	200.000	
III.3		Proteção e Conservação	24.000.000	6.600.000	8.700.000	8.700.000	26,3%
III.3.1		Implantação de projetos hidroambientais	20.000.000	6.000.000	7.000.000	7.000.000	21,9%
III.3.1.1	046	Implantação de projetos hidroambientais no Alto SF	5.000.000	1.500.000	1.750.000	1.750.000	
III.3.1.2	046	Implantação de projetos hidroambientais no Médio SF	5.000.000	1.500.000	1.750.000	1.750.000	
III.3.1.3	046	Implantação de projetos hidroambientais no Submédio SF	5.000.000	1.500.000	1.750.000	1.750.000	
III.3.1.4	046	Implantação de projetos hidroambientais no Baixo SF	5.000.000	1.500.000	1.750.000	1.750.000	
III.3.2		Produtor de Água (implantação)	4.000.000	600.000	1.700.000	1.700.000	4,4%
III.3.2.1	047	Intervenções nas áreas conforme diagnóstico	1.500.000	300.000	600.000	600.000	
III.3.2.2	048	Recomposição de APP e reserva legal	1.500.000	300.000	600.000	600.000	
III.3.2.3	049	Pagamento por Serviços Ambientais	1.000.000		500.000	500.000	
III.4		Serviços e obras	10.800.000	300.000	4.500.000	6.000.000	11,9%
III.4.1		Serviços e obras de caráter excepcional	2.300.000	300.000	1.000.000	1.000.000	2,5%
III.4.1.1	050	Implantação das obras de caráter excepcional	1.150.000	150.000	500.000	500.000	
III.4.1.2	051	Implantação das intervenções relacionadas aos impactos causados pelo uso e ocupação dos solos, fontes poluidoras, biodiversidade, unidades de conservação, lagoas marginais (relativos aos itens 38 e 39)	1.150.000	150.000	500.000	500.000	
III.4.2		Serviços especiais	8.500.000	0	3.500.000	5.000.000	9,4%
III.4.2.1	052	Serviços e obras especiais demandados da DIREC	8.500.000		3.500.000	5.000.000	

Apêndice 2

**DELIBERAÇÃO CBHSF Nº 72, de 29 de novembro de 2012**

Dispõe sobre os mecanismos para a seleção de projetos a serem beneficiados com os recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos no âmbito do CBHSF, detalhado no Plano de Aplicação, para execução em 2013 a 2015.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF, criado pelo Decreto Presidencial de 05 de junho de 2001, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco 2004-2013;

Considerando a Deliberação CBHSF nº 53, de 19 de agosto de 2010, que dispõe sobre as diretrizes e critérios para definição de prioridades de uso dos recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco;

Considerando a Deliberação CBHSF nº 63, de 17 de novembro de 2011, que aprova o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 celebrado entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo; e

Considerando a Deliberação CBHSF nº 71, de 28 de novembro de 2012, que aprova o PAP 2013 - 2015;

DELIBERA:

Art. 1º Ficam definidos os mecanismos e critérios para seleção dos estudos, projetos e obras beneficiários dos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos da bacia hidrográfica do Rio São Francisco, no âmbito do CBHSF para execução no período de 2013 a 2015.

Art. 2º Os percentuais dos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, no valor correspondente a 92,5% do total a ser arrecadado no período de 2013 a 2015, somados ao saldo remanescente dos exercícios anteriores, referente aos 92,5%, serão distribuídos na seleção dos projetos voltados para o atendimento das seguintes demandas:

- I. 21,8% para Ações de Gestão;
- II. 32,5% para Ações de Planejamento;
- III. 45,7% para Ações Estruturais.



Art. 3º Para os fins desta Deliberação, as demandas, conforme apresentadas no Art. 2º, podem ser classificadas como induzidas ou espontâneas.

§1º As demandas induzidas são aquelas expressas por um edital específico, previamente elaborado, tendo como base as exigências do Contrato de Gestão e as ações, identificadas no PAP 2013 - 2015.

§2º As demandas espontâneas são aquelas identificadas pelas Câmaras Consultivas Regionais - CCR, por meio de mecanismos de consulta específicos aprovados em ata e encaminhadas à Diretoria Colegiada - DIREC, devidamente protocoladas.

Art. 4º As Ações de Gestão a que se refere o artigo 2º, inciso I, são classificadas como demandas induzidas para o atendimento às funções do CBHSF.

Art. 5º As Ações de Planejamento e Ações Estruturais, a que se refere o artigo 2º, incisos II e III, são classificadas como demandas induzidas e espontâneas, conforme o PAP 2013-2015, aprovado pela Deliberação CBHSF nº 71, de 28 de novembro de 2012.

Art. 6º As demandas espontâneas são submetidas a duas etapas de avaliação, da seguinte forma:

I. Eliminatória: etapa em que são avaliadas a coerência da proposta apresentada, os resultados pretendidos e a possibilidade de aplicação de metodologias existentes para a sua execução, além da pertinência e oportunidade, conforme prioridades definidas pelo Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

II. Priorização: etapa de seleção de projetos elegíveis como beneficiários dos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, na forma do art. 7º.

Parágrafo Único. As demandas elegíveis na avaliação eliminatória, ainda que em caráter provisório, serão formatadas pela AGB Peixe Vivo para que possam ser submetidas à avaliação de priorização.

Art. 7º A avaliação da priorização dos projetos beneficiários dos recursos da cobrança, no âmbito das demandas espontâneas, tem os seguintes critérios:

- I - relação e coerência com o Plano de bacia vigente;
- II - observância à relevância, urgência e regionalização, estabelecidas na Deliberação CBHSF nº 53, de 19 de agosto de 2010;
- III - complementação a outros projetos;
- IV - efeito multiplicador;
- V - alcance da população beneficiada;
- VI - existência de contrapartida;
- VII - sustentabilidade temporal;
- VIII - inovação.



§1º Cada critério representa um ponto e a soma de todos os pontos representa a priorização para aqueles que alcançarem maior valor.

§2º A fim de que prevaleça uma distribuição equilibrada entre as CCR, não poderá uma CCR receber quantitativo de projetos e recursos maior que 15% em relação às demais, salvo na ausência de demanda.

§3º Os projetos elegíveis, mas que não possam ser implementados, como consequência de uma demanda superior aos recursos financeiros disponíveis, reintegrarão o banco de demandas para uma nova seleção na definição da aplicação dos recursos da cobrança do próximo período.

Art. 8º Compete à entidade delegatária a elaboração de parecer técnico referente à avaliação, sistematização e priorização, que deverá ser encaminhado a DIREC.

Art. 9º Os projetos, após aprovação da DIREC, serão objeto de licitação e contratação, através de Atos Convocatórios de ampla divulgação, conforme regulamentado pelo Contrato de Gestão e demais normas pertinentes.

Art. 10 Nos Atos Convocatórios deverão constar a exigência de indicadores físicos e financeiros, para o acompanhamento do desempenho dos projetos e ações de mobilização e divulgação que visem à sua sustentabilidade.

Art. 11 Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Penedo/AL, 29 de novembro de 2012.

Anivaldo de Miranda Pinto
Presidente

José Maciel Nunes de Oliveira
Secretário

Apêndice 3

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010**RELATÓRIO GERENCIAL DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PERÍODO 01 DE JANEIRO 2012 A 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

RECEITAS - (R\$) - PERÍODO DE 01 JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2012		
Data do Repasse	Histórico	Valor
03/01/2012	Repasse residual do exercício de 2011 provenientes da cobrança	R\$ 40.593,98
24/05/2012	1º Repasse do exercício de 2012 provenientes da cobrança	R\$ 207.663,00
24/05/2012	1º Repasse do exercício de 2012 provenientes da cobrança	R\$ 15.382.173,61
27/06/2012	2º Repasse do exercício de 2012 provenientes da cobrança	R\$ 281.799,77
20/07/2012	3º Repasse do exercício de 2012 provenientes da cobrança	R\$ 1.084.757,63
20/08/2012	4º Repasse do exercício de 2012 provenientes da cobrança	R\$ 392.446,91
24/09/2012	5º Repasse do exercício de 2012 proveniente da cobrança	R\$ 791.529,96
04/12/2012	6º Repasse do exercício de 2012 proveniente da cobrança	R\$ 2.439.172,18
RECURSOS RECEBIDOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012		R\$ 20.620.137,04
RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE 01/01 a 31/12/2012		R\$ 1.700.145,02
SALDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2011 TRANSPORTADO PARA 2012		R\$ 942.838,87
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2011 TRANSPORTADO PARA 2012		R\$ 26.966.441,56
TOTAL GERAL 2012		R\$ 50.229.562,49

Fonte: Extrato da Conta Específica do Contrato de Gestão, Prestação de Contas Parcial de 2012.

RESUMO DESPESAS - PERÍODO DE EXECUÇÃO (01 JANEIRO A 31 DEZEMBRO DE 2012)	
Despesas com recursos de custeio - 7,5% - custeio administrativo da AGB Peixe Vivo	
Folha de Pagto (INSS, FGTS, IRRF, PIS, contribuições sindicais, férias, rescisões, ^{13º} Salário, encargos)	R\$ 1.364.275,44
Despesas com o pagamento de diárias, ressarcimentos e reembolsos.	R\$ 26.456,37
Despesas com contratação de empresa de Auditoria Independente (Exigência legal Prest.Contas)	R\$ 28.625,00
Despesas com pagamento de tarifas dos serviços de energia elétrica.	R\$ 5.462,59
Despesas com contratação de empresa - Planejamento Sistemico.	R\$ 270.682,86
Despesas com aluguel ou arrendamento de equipamentos (PABX Digital)	R\$ 7.225,69

Despesas com serviços de Assessoria Jurídica.	R\$ 69.689,06
Despesas com serviços de Assessoria Contábil.	R\$ 184.596,18
Despesas com o pagamento de serviços gráficos, reprográficos e impressões.	R\$ 18.632,46
Pequenas despesas para manutenção de serviços (Pronto Pagto).	R\$ 16.696,96
Despesas com a publicação e divulgação de atos e documentos oficiais em jornais (Atos e Extratos)	R\$ 22.153,83
Pagto de serviços de telefonia fixa e móvel.	R\$ 28.738,55
Despesas com contratos de aluguéis de imóveis: IPTU, condomínio e taxas (Sede, Petrolina e Barreiras)	R\$ 147.336,51
Despesas com manutenção e conservação de equipamentos de informática.	R\$ 9.249,11
Despesas com segurança eletrônica - Sede	R\$ 4.648,13
Despesas com garantia, fianças, seguros (ouropac garantia aluguel)	R\$ 50.000,00
Despesas com serviços de agenciamento de viagens	R\$ 176.017,50
Despesas com serviços postais (Contrato Correios)	R\$ 29.126,43
Despesas com serviços de táxi	R\$ 18.900,35
Despesas com material de consumo	R\$ 20.486,73
Despesas com Vale alimentação	R\$ 51.240,00
Despesas com hospedagem de dados e internet	R\$ 1.114,11
Despesas com aquisição de Vale Transporte	R\$ 4.228,30
Despesas com reparos, adaptação das instalações elétricas, dados, telefonia e hidráulicas da nova Sede.	R\$ 139.732,14
Despesas com pagto de inscrição no Fórum Mundial de Águas - (Diretora Geral)	R\$ 590,00
Despesas com transporte de cargas (computador, equipamentos e outros) Sub sedes.	R\$ 1.347,42
Despesas com aquisição de software, equipamentos e móveis para as Subsedes.	R\$ 17.070,32
Despesas com pagto de empresa organizadora do processo seletivo pessoal	R\$ 9.600,00
TOTAL GASTO - TABELA (A)	R\$ 2.723.922,04 (*)

Nota Explicativa: (*) Tabela com composição dos saldos de custeio evidenciando a origem dos recursos.

COMPOSIÇÃO DOS SALDOS

ENTRADAS	2010	2011	2012	2013
Receitas de custeio	① 732.563,65	② 3.254.641,26	③ 1.546.510,28	④ 3.375.000,00
Aplicação Financeira custeio	1.256,38	70.712,92	127.510,88	93.000,00
Apropriação de saldos	0,00	412.873,43	1.592.509,89	542.609,01
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	733.820,03	3.738.227,61	3.266.531,05	4.010.609,01

SAÍDAS	2010	2011	2012	2013
Despesas de custeio	320.946,60	2.145.717,72	2.723.922,04	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	320.946,60	2.145.717,72	2.723.922,04	

SALDOS A TRANSPORTAR DE CUSTEIO **412.873,43** **1.592.509,89** **542.609,01**

NOTAS EXPLICATIVAS

① Receitas de 2010: R\$ 600.000,00, como recurso adicional da ANA, relativo ao custeio administrativo + R\$ 132.563,65 proveniente da cobrança = R\$ 732.563,65, de custeio. Os gastos de custeios em 2010 totalizaram R\$ 320.946,60 e o resultado é demonstrado na equação: (R\$ 732.563,65 + 1.256,38 - 320.946,60) = R\$ 412.873,43, saldo transportado para 2011.

② Receitas de 2011: R\$ 1.200.000,00, recurso adicional da ANA, relativo ao custeio administrativo + R\$ 2.054.641,26, proveniente da cobrança = R\$ 3.254.641,26. Os gastos de custeio em 2011 totalizaram 2.145.717,72 e o resultado da execução é: (R\$ 3.254.641,26 + 70.712,92 + 412.873,43 - 2.145.717,72) = R\$ 1.592.509,89, saldo transportado para 2012.

③ Conforme previsto na cláusula quarta do CG nº 014/ANA/2010, para o exercício de 2012, havia a previsão de recebimento do recurso financeiro de custeio administrativo de R\$ 1.200.000,00. Todavia, o valor só foi repassado em 2013. Os repasses provenientes da cobrança totalizam R\$ 1.546.510,28. Os gastos de custeio de 2012 foram de R\$ 2.723.922,04 e o resultado da execução levou em conta os saldos dos exercícios de 2010 e 2011, conforme equação (R\$ 1.546.510,28 + R\$ 127.510,88 + 1.592.509,89 - R\$ 2.723.922,04) = R\$ 542.609,01, transportado para 2013.

④ Em 03/01/2013, houve o repasse de R\$ 1.200.000,00 relativo ao recurso financeiro de custeio administrativo do exercício de 2012.. Resta, ainda, o valor de R\$ 600.000,00, correspondente ao recurso adicional de custeio do exercício de 2013, além do repasse oriundo da cobrança, previsto para R\$ 1.575.000,00. Considerando o valor estimado da aplicação financeira de R\$ 93.000,00, a receita total de 2013 será: (R\$ 1.200.000,00 + R\$ 600.000,00 + 1.575.000,00 + 93.000,00 + 542.609,01) = R\$ 4.010.609,01.

RESUMO DESPESAS (CBHSF) - PERÍODO DE EXECUÇÃO (01 JANEIRO A 31 DEZEMBRO DE 2012)	
Despesas com recursos de apoio e fortalecimento do CBHSF - 92,5%	
Folha de Pagto - (INSS, FGTS, IRRF, PIS, contribuições sindicais, vale transporte e alimentação)	R\$ 287.185,52
Despesas com o pagamento de diárias, ressarcimentos e reembolsos.	R\$ 166.251,87
Pagamento de tarifas e taxas relativas à utilização dos serviços de energia elétrica das CCR.	R\$ 5.811,16
Pagamento de tarifas de serviços de telefonia das CCR - (fixa e móvel)	R\$ 13.796,69
Despesas com contratos de aluguéis de imóveis das CCR.	R\$ 23.400,00
Despesas com Tarifas de água e esgoto das CCR.	R\$ 658,73
Despesas com serviços de agenciamento de viagens - CBHSF	R\$ 720.424,34
Despesas com material de consumo	R\$ 7.584,66
Despesas com reparos, adaptação das instalações elétricas, dados, telefonia e rede das CCR.	R\$ 6.214,00
Despesas com aquisições (equipamentos e móveis) - CCR.	R\$ 29.861,29
Despesas com serviços Internet para CCR.	R\$ 1.959,20
Despesas com combustíveis para uso de Coordenadores de CCR.	R\$ 2.682,37
Despesas com confecção de placas de identificação - CCR.	R\$ 1.778,00
Despesas com serviço de limpeza e conservação - CCR.	R\$ 14.041,92
Despesas com segurança eletrônica da CCR.	R\$ 2.965,00
Despesas com transporte (equipamentos e material para CCR).	R\$ 4.450,00
TOTAL GASTO EM AÇÕES DE APOIO E FORTALECIMENTO AO CBHSF - TABELA - (B)	R\$ 1.289.064,75

RESUMO DESPESAS (CBHSF) - PERÍODO DE EXECUÇÃO (01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2012)	
Despesas com recursos de investimentos - 92,5%	
Despesas com serviços de assessoramento técnico-operacional para o desenvolvimento de projetos na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.	R\$ 886.809,51
Despesas com serviços de Planejamento e elaboração de programa de comunicação e relacionamento, prestação de serviços de consultoria e assessora de imprensa, comunicação técnica em recursos hídricos e criação e produção editorial de publicações para o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF.	R\$ 1.324.723,53
Despesas com serviços de assessoramento técnico-operacional para o desenvolvimento e a fiscalização de projetos na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco	R\$ 258.916,15
Despesas com execução de Obras e Serviços para Recuperação hidroambiental na Bacia do Rio Jatobá, em Buritizeiro, Minas Gerais.	R\$ 290.471,73
Despesas com execução de obras e serviços para recuperação hidroambiental na Sub-Bacia do Rio das Pedras e Córrego Buritis, em Guaraciama, Minas Gerais.	R\$ 295.213,34
Despesas com execução de obras e serviços para recuperação hidroambiental na Bacia do Córrego da Onça, em Pirapora, Minas Gerais.	R\$ 221.857,06
Despesas com execução das Obras e Serviços para Recuperação hidroambiental na Sub-Bacia do Mocambo, Curaçá - BA.	R\$ 128.500,85
Despesas com execução das obras e serviços para recuperação hidroambiental no Entorno da Represa de Três Marias na bacia do Rio São Francisco - Morada Nova de Minas/MG (LOTE 01); e a execução das obras e serviços para recuperação hidroambiental na sub-bacia do Ribeirão Canabrava - Pompéu/MG (LOTE 02).	R\$ 171.343,62
Despesas com Execução das Obras e Serviços para Recuperação hidroambiental na Sub-Bacia do Itaguari, Município de Cocos - BA.	R\$ 167.683,68
Despesas com execução das obras e serviços para recuperação hidroambiental na Sub-bacia do Rio Salitre, Morro do Chapéu - BA	R\$ 197.895,30
Disponibilização de informações em sítios eletrônicos e outras Despesas (Atos, Extratos de Contratos)	R\$ 97.704,86
Despesas com construção do site CBHSF e hospedagem	R\$ 7.990,68
Despesa com serviços (0800 e serviços prestados no atendimento ao usuário e atualização do CNARH)	R\$ 7.252,79

TOTAL GASTO EM AÇÕES E PROGRAMAS RELACIONADOS - TABELA (C)	R\$ 4.047.344,97
TOTAL GASTO - (CUSTEIO) - TABELA (A)	2.723.922,04
TOTAL GASTO EM AÇÕES DE APOIO E FORTALECIMENTO AO CBHSF - (INVESTIMENTO) - TABELA (B)	1.289.064,75
TOTAL GASTO EM AÇÕES E PROGRAMAS RELACIONADOS - (INVESTIMENTO) - TABELA (C)	4.047.344,97
SOMATÓRIO GERAL (A+B+C)	8.060.331,76
DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO	SALDOS
TOTAL GERAL - Saldo Gerencial (R\$) (*)	42.169.230,73

Nota Explicativa () Crédito disponível na conta específica do CG nº 014/ANA/2010*